



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

[www.riobrilhante.ms.gov.br](http://www.riobrilhante.ms.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio\\_brilhante](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio_brilhante)

Terça-feira, 23 de setembro de 2025

Ano II | Edição nº 407

Página 1 de 11

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos de Pessoal</b> .....	2
Outros atos .....	2
Portarias .....	4
<b>Licitações e Contratos</b> .....	5
Homologação / Adjudicação .....	5
Aviso de Licitação .....	8
 <b>Instituto de Previdência Social dos Funcionários Municipais</b> .....	
<b>Atos Oficiais</b> .....	9
Portarias .....	9
 <b>Poder Legislativo</b> .....	11
<b>Licitações e Contratos</b> .....	11
Aviso de Licitação .....	11

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rio Brilhante, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rio Brilhante poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.riobrilhante.ms.gov.br](http://www.riobrilhante.ms.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio\\_brilhante](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio_brilhante). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Rio Brilhante**  
CNPJ 03.681.582/0001-07  
Rua Athayde Nogueira, 1033  
Telefone: 0800 100 2609  
Site: [www.riobrilhante.ms.gov.br](http://www.riobrilhante.ms.gov.br)

**Instituto de Previdência Social dos Funcionários Municipais Rio Brilhante - MS**  
CNPJ 15.554.850/0001-09  
Rua Prefeito Athayde Nogueira, n.º 979, Centro  
Telefone: (67) 3452-8904  
Site: [www.prevbrilhante.ms.gov.br](http://www.prevbrilhante.ms.gov.br)

**Câmara Municipal de Rio Brilhante – MS**  
CNPJ 15.469.471/0001-10  
Rua Athayde Nogueira, 1207  
Telefone: (67) 3452-7895  
Site: [www.camarariobrilhante.ms.gov.br](http://www.camarariobrilhante.ms.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 23 de setembro de 2025

Ano II | Edição nº 407

Página 2 de 11

### PODER EXECUTIVO

#### Atos de Pessoal

#### Outros atos



Estado do Mato Grosso do Sul  
**Prefeitura Municipal de Rio Brilhante**  
“A Pequena Cativante”

---

#### DECRETO Nº. 34.299, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre convocação de professores.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 77, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Rio Brilhante, resolve:

**Art. 1º** Convocar os professores da área do Ensino Fundamental e Infantil para o ano letivo de 2025, 2º Semestre, conforme tabela no Anexo Único.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Brilhante - MS, 22 de setembro de 2025.

**LUCAS CENTENARO FORONI**

Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 23 de setembro de 2025

Ano II | Edição nº 407

Página 3 de 11



Estado do Mato Grosso do Sul  
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante  
“A Pequena Cativante”

### ANEXO ÚNICO

Nº	NOME	C/H	DISCIPLINA	CI/NIV.	FUNDEB		25%	Lotação	PERÍODO	JUSTIFICATIVA
					INF.	FUN.				
1	Bruna Janaina Marin	90	Educação Infantil	A-VI	X			NCB	15/09 a 01/12	Subst. Walleska Maria de Carvalho Guedes Garcia remanejada para Coordenação NCB.
2	Daiane dos Santos Vieira	90	Educação Especial	A-VI		X		SB	01/09 a 01/12	Professora para atendimento de aluno com necessidades especiais.
3	Milene Rocha da Cruz	90	Anos Iniciais	A-VI		X		RB	08/09 a 01/12	Subst. Selma Francisco Ribeiro - Licença Prêmio
4	Raquel Aparecida Moreira Cardoso	90	Anos Iniciais	A-VI		X		CE V	08/09 a 01/12	Subst. Naiara Quirino que desistiu em 01/09/2025.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 23 de setembro de 2025

Ano II | Edição nº 407

Página 4 de 11

### Portarias

#### PORTARIA Nº 288, 22 de setembro de 2025.

##### ***Dispõe sobre gozo de Férias.***

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 77, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Rio Brilhante.

##### **RESOLVE:**

**RETIFICAR** a Portaria 080 de 25 de março de 2025, que concedeu férias ao servidor Helton Neder Oliveira Ferreira, de modo que:

##### **ONDE CONSTOU:**

Matrícula	Nome	Secretaria	Período de gozo	Período Aquisitivo
[...]				
2539	Helton Neder Oliveira Ferreira	Saúde	Início: 10/03/2025 Fim: 14/03/2025 (05 dias)	2022/2023
2539	Helton Neder Oliveira Ferreira	Saúde	Início: 07/07/2025 Fim: 31/07/2025 (25 dias)	2022/2023
[...]				

##### **PASSE A CONSTAR:**

Matrícula	Nome	Secretaria	Período de gozo	Período Aquisitivo
[...]				
2539	Helton Neder Oliveira Ferreira	Saúde	Início: 11/06/2025 Fim: 25/06/2025 (15 dias)	2022/2023
2539	Helton Neder Oliveira Ferreira	Saúde	Início: 01/12/2025 Fim: 15/12/2025 (15 dias)	2022/2023
[...]				

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Brilhante - MS, 22 de setembro de 2025.

**LUCAS CENTENARO FORONI**

Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 23 de setembro de 2025

Ano II | Edição nº 407

Página 5 de 11

### Licitações e Contratos

### Homologação / Adjudicação



Estado do Mato Grosso do Sul  
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante  
“A Pequena Cativante”

---

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 053/2025**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 024/2025**  
**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**Código de Registro TCE/MS (e-Sfinge):**  
**00C78F7C292C33ECC38426D41564B42F2E4D19C9**

**Objeto:** Registro de preços para aquisição futura de insumos laboratoriais e fornecimento de equipamento em regime de comodato, destinados ao Laboratório Municipal de Análises Clínicas do Município de Rio Brilhante – MS. Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 053/2025, referente à licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 024/2025, e nos termos do art. 71º, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, **HOMOLOGO** e **ADJUDICO** o procedimento licitatório. Empresas vencedoras valor total: R\$ 829.286,18 (oitocentos e vinte e nove mil e duzentos e oitenta e seis reais e dezoito centavos): **EBD BIOTECH IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA** (13977106000191) com o lote: 8 no valor total de R\$ 3.490,00. **(RCA SAÚDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** (11352270000188) com o lote: 78 no valor total de R\$ 111.100,00. **YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA** (51740794000160) com os lotes: 12, 13, 47, 67, 74 e 77 no valor total de R\$ 16.509,55. **JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA** (45508404000129) com os lotes: 3, 6, 7, 25, 27, 31, 71, 34, 37, 48, 63, 68 e 70 no valor total de R\$ 8.132,17. **A.C.L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTSOS PARA LABORATÓRIOS LTDA -EPP** (22627453000185) com o lote: 66 no valor total de R\$ 6.790,00. **ECO DIAGNÓSTICA LTDA** (14633154000206) com os lotes: 32 e 57 no valor total de R\$ 10.034,00. **UNIQUE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA** (49938521000183) com os lotes: 64 e 65 no valor total de R\$ 24.463,00. **HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATORIOS LTDA-ME** (28767124000116) com os lotes: 5, 14, 19, 20, 21, 33, 55, 58, 76, 79, 39, 40, 41, 42, 46 e 54 no valor total de R\$ 34.063,94. **MS SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA-ME** (24595488000105) com os lotes: 15, 18, 22, 45, 51, 59, 60, 61 e 62 no valor total de R\$ 8.402,70. **M.S. DIAGNÓSTICA LTDA** (00970175000121) com os lotes: 1, 2, 24 e 56 no valor total de R\$ 543.117,50. **EVEN COMERCIAL LTDA** (53568001000101) com os lotes: 9, 10, 35, 44, 50, 52, 53, 72 e 73 no valor total de R\$ 5.188,86. **FUNCIONAL MATERIAIS HOSPITALARES E ASSESSORIAS LTDA.** (33475145000106) com os lotes: 4, 11, 43, 49, 69 e 75 no valor total de R\$ 57.994,46. **Os itens:** 16, 28, 29, 30 e 36 tornaram-se **desertos**. **Os itens:** 17, 23, 26 e 38 tornaram-se **fracassados**.

Rio Brilhante - MS, 22 de setembro de 2025.

**LIVIA CABELO BORGES BAUNGAERTNER**

Secretaria Municipal de Saúde

Decreto nº 34.046, de 30 de maio de 2025



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 23 de setembro de 2025

Ano II | Edição nº 407

Página 6 de 11



Estado do Mato Grosso do Sul  
**Prefeitura Municipal de Rio Brilhante**  
“A Pequena Cativante”

### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 067/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N° 029/2025

Código de Registro TCE/MS (e-Sfinge):

**67AA4801FF85E0EBB5FD643E9A80A7DA9B8F10F3**

**Objeto:** Registro de preço para aquisição eventual e futura de medicamentos estratégicos, com a finalidade de abastecer da central de abastecimento farmacêutico (CAF), sendo estes selecionados com base nas necessidades identificadas que não estão contempladas na relação municipal de medicamentos essenciais – REMUME 2022. Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 067/2025, referente à licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 029/2025, e considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do art. 71º, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021. **HOMOLOGO e ADJUDICO** o procedimento licitatório. Empresas vencedoras valor total: R\$ 367.518,39 (trezentos e sessenta e sete mil e quinhentos e dezoito reais e trinta e nove centavos): **OUROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** (48368182000184) com os lotes: 20, 23, 29, 38, 61, 62, 73, 78, 79 e 84 no valor total de R\$ 17.636,05 (dezessete mil e seiscentos e trinta e seis reais e cinco centavos). **BELMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** (54388280000186) com os lotes: 1, 2, 17, 18, 26, 36, 86, 109, 111 e 115 no valor total de R\$ 26.601,12 (vinte e seis mil e seiscentos e um reais e doze centavos). **FORCE FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** (39749232000182) com os lotes: 13, 82 e 87 no valor total de R\$ 15.360,00 (quinze mil e trezentos e sessenta reais). **SANTINI MEDICAMENTOS LTDA** (58676108000189) com os lotes: 6, 14, 15, 37, 47, 81, 90 e 114 no valor total de R\$ 15.320,80 (quinze mil e trezentos e vinte reais e oitenta centavos). **SS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** (54534012000125) com os lotes: 9 e 112 no valor total de R\$ 2.679,41 (dois mil e seiscentos e setenta e nove reais e quarenta e um centavos). **MEDICINALI PRODUTOS PARA SAUDE LTDA** (20918668000120) com os lotes: 28 e 80 no valor total de R\$ 6.495,00 (seis mil e quatrocentos e noventa e cinco reais). **SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** (49648233000194) com os lotes: 16, 63, 65, 76 e 91 no valor total de R\$ 3.837,48 (três mil e oitocentos e trinta e sete reais e quarenta e oito centavos). **COMPANY HOSPITALAR LTDA** (51640302000165) com os lotes: 19, 43, 44, 48, 52, 54, 89, 100 e 113 no valor total de R\$ 67.794,50 (sessenta e sete mil e setecentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos). **SANTANA FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** (55007465000166) com os lotes: 4, 5, 7, 8, 10, 12, 102, 104, 106, 107, 108, 117, 93, 94, 97, 98, 99, 101, 51, 55, 56, 67, 70, 92, 32, 33, 39, 40, 45, 46, 21, 22, 24, 25, 30 e 31 no valor total de R\$ 146.193,63 (cento e quarenta e seis mil e cento e noventa e três reais e sessenta e três centavos). **LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** (34223536000198) com os lotes: 74 e 83 no valor total de R\$ 31.357,80 (trinta e um mil e trezentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos). **CIRURGICA PARANAVAI LTDA** (30766874000115) com os lotes: 34, 41, 58, 60, 64, 66, 116, 69, 71, 72, 75, 77 e 88 no valor total de R\$ 34.242,60 (trinta e quatro mil e duzentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos). **Itens desertos:** 3, 50, 53, 68 e 96. **Itens fracassados:** 11, 27, 35, 42, 49, 57, 59, 85, 95, 103, 105 e 110.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 23 de setembro de 2025

Ano II | Edição nº 407

Página 7 de 11



Estado do Mato Grosso do Sul  
**Prefeitura Municipal de Rio Brilhante**  
“A Pequena Cativante”

Rio Brilhante - MS, 22 de setembro de 2025.

**Livia Cabelo Borges Baungaertner**  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto nº 34.046, de 30 de maio de 2025.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 23 de setembro de 2025

Ano II | Edição nº 407

Página 8 de 11

### Aviso de Licitação



Estado do Mato Grosso do Sul  
**Prefeitura Municipal de Rio Brilhante**  
“A Pequena Cativante”

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 043/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 090/2025**

**LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS E COTA RESERVADA**

Código de Registro TCE/MS (e-Sfinge):

**B6907746314EFC5F721EEC8513653ABBAFB518D**

**O MUNICIPIO DE RIO BRILHANTE – MS**, torna público, através de sua pregoeira designada pela Portaria nº 120/2025, de 09 de janeiro de 2.025, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo “**MENOR PREÇO POR ITEM**”, modo de disputa **ABERTO**, realizado por meio da internet, no site: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), nos termos do Decreto Municipal nº 32.574/2024, Lei Complementar Federal 123/2006, Lei Federal nº 8.078/990, aplicando-se, subsidiariamente, as normas da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas posteriores alterações, e as exigências estabelecidas neste Edital.

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos médico – hospitalares e odontológicos, conforme a Resolução nº 169/SES/MS, que instituiu o Programa Estadual Reestrutura APS, destinados aos estabelecimentos da Atenção Primária à Saúde.

**Início do Recebimento das Propostas:** às 10h00min do dia **23/09/2025**

**Limite para Acolhimento das Propostas:** às 08h30min do dia **07/10/2025**

**Início da Sessão de Lances:** às 09h00min do dia **07/10/2025**.

**Horário de Referência:** Horário de Brasília – DF.

**Local:** Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL: <https://bllcompras.com/Home/Login>

**O Edital encontra-se disponível:** No site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br); no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Rio Brilhante – MS (e-mail: licitacao@riobrilhante.ms.gov.br), Rua Prefeito Athayde Nogueira nº 1.033 – Centro, ramal 1012, celular/whatsapp: (67) 9.9687-1038, das 07h às 13h e/ou no site [www.riobrilhante.ms.gov.br](http://www.riobrilhante.ms.gov.br) (portal transparência).

Rio Brilhante - MS, 22 de setembro de 2025.

**Lusiana Montagner de Souza**  
**Pregoeira**  
**Portaria nº 120/2.025**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 23 de setembro de 2025

Ano II | Edição nº 407

Página 9 de 11

### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS

Atos Oficiais

Portarias



### Instituto de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Rio Brilhante

“ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL”

#### PORTEARIA-BENEFÍCIO Nº 037/2025 -PREVBRILHANTE

**CONCEDE PRORROGAÇÃO DE ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE (I.R.R.F.) AO SR. RENATO LIMA DO NASCIMENTO** e dá outras providências. Considerando o resultado da perícia médica; o Parecer Jurídico da ACONPREV – Consultoria Administrativa e Previdenciária Ltda – ME, o parecer favorável exarado pelo Diretor Secretário e de Benefícios do PrevBrilhante e demais documentos juntados no Processo Administrativo.

**Considerando** o resultado da perícia médica realizada pelo Dr. Gabriel M. Corrêa da Costa – CRM/MS 7211 e pelo médico perito do Município de Rio Brilhante, realizada em 14 de agosto de 2025;

**Considerando** o parecer favorável emitido pela empresa ACONPREV – Consultoria Administrativa e Previdenciária Ltda – ME, constante no Protocolo nº 4.893/2025 (Plataforma 1Doc);

**Considerando** que o pedido do segurado para prorrogação da isenção do Imposto de renda pessoa física (IRRF) sobre os proventos de aposentadoria encontra amparo no art. 6º, inciso XIV da Lei Federal nº 7.713 de 22 de dezembro de 1988;

**Considerando** as disposições contidas na Lei Federal nº 7.713/88, Lei Federal nº 9.250/95 e Lei Municipal nº 2.248/2023;

**Considerando** as disposições contidas na Portaria-Benefício nº 049/2023 – PrevBrilhante, de 07 de novembro de 2023, bem como, no Protocolo nº 464/2023 e Protocolo nº 4.893/2025 (Plataforma 1Doc).

**A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE RIO BRILHANTE - PREVBRILHANTE**, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Municipal nº 1.167/2000 e alterações e Decreto nº 7.296/2001.

#### RESOLVE

**Art. 1º** Conceder, **até a data de 01 de setembro de 2026**, prorrogação de isenção de Imposto de Renda incidente sobre os proventos de aposentadoria, inclusive o 13º salário, ao Sr. **RENATO LIMA DO NASCIMENTO**, Segurado Aposentado do PrevBrilhante pertencente ao Grupo PrevBrilhante, Matrícula nº 1840, com amparo legal no art. 6º, XIV, da Lei Federal nº 7.713/88 e alterações, pela Lei Federal nº 9.250/95, art. 30 e Lei Municipal nº 2.248/2023, consubstanciado por toda documentação contida no Protocolo nº 4.893/2025 (Plataforma 1Doc).



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 23 de setembro de 2025

Ano II | Edição nº 407

Página 10 de 11



### Instituto de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Rio Brilhante

“ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL”

**Parágrafo único.** A manutenção da isenção de que trata o caput, depende da apresentação de laudo pericial atualizado, de modo a manter a isenção, sob pena de cancelamento.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor retroativamente a data de **02 de setembro de 2025**.

Rio Brilhante – MS, 22 de setembro de 2025.

**EVONE BEZERRA ALVES**  
Diretora Presidente do PrevBrilhante  
Decreto nº 33.407 de 01/01/2025



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 23 de setembro de 2025

Ano II | Edição nº 407

Página 11 de 11

### PODER LEGISLATIVO

#### Licitações e Contratos

#### Aviso de Licitação



Estado de Mato Grosso do Sul  
Câmara Municipal de Rio Brilhante  
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins  
“A Pequena Cativante”

C M R B
Fl. _____
Rub. _____

### PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 34/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 09/2025 AVISO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Rio Brilhante - MS, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade DISPENSA – do tipo Menor Preço Por Item, cujo processamento se dará nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Resolução de Mesa nº 4/2023, de 14 de setembro de 2023, e as exigências estabelecidas no edital de dispensa de licitação nº 09/2025.

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos de áudio e vídeo, com vistas a atender às necessidades operacionais e institucionais do Poder Legislativo do Município de Rio Brilhante – MS, conforme as condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência 31/2025.

**DATA ENTREGA E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Conforme Edital disponível no site da transparéncia:  
[https://transparencia.betha.cloud/#/1Ky6jhx6LPIGRklhLS\\_wGQ==/consulta/65791/detalhe/277:1901:2025\\_34\\_1901](https://transparencia.betha.cloud/#/1Ky6jhx6LPIGRklhLS_wGQ==/consulta/65791/detalhe/277:1901:2025_34_1901), serão recebidas as propostas encaminhadas no e-mail [camararblicitacao@gmail.com](mailto:camararblicitacao@gmail.com), ou ainda, protocoladas na sede da Câmara Municipal de Rio Brilhante – MS, na Rua Athayde Nogueira, nº 1.207, Centro, Rio Brilhante – MS, CEP 79.130-000, no período das **07:00 horas** do dia **23/09/2025** às **11:00 horas** do dia **25/09/2025** nos termos do edital.

**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** serão realizadas das 08:30 às 9:30 horas do dia **26/09/2025**. Horário de Mato Grosso do Sul.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** Demais informações solicitar no e-mail: [camararblicitacao@gmail.com](mailto:camararblicitacao@gmail.com) ou no Setor de Licitações da Câmara Municipal, de segunda a sexta, das 7h às 13h.

Rio Brilhante – MS, 22 de setembro de 2025.

**José Maria Caetano de Sousa**  
Presidente da Câmara Municipal